CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

I N D I C A Ç Ã O Nº 051/2025

Autoria do Vereador: ELISEU W. JUNIOR FERREIRA

APROVADA EM 26/05/2025

Presidente

1º Secretário

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO PARA MELHORIAS NA VERBA INDENIZATÓRIA DOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE IGUALAR O VALOR DA VERBA AOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, COMO MÉDICOS, ENFERMEIROS PADRÃO E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover justiça e valorização profissional dentro do quadro da saúde pública municipal. Os motoristas de ambulância exercem função essencial no atendimento à população, muitas vezes em situações de urgência e emergência, assumindo responsabilidades de grande relevância para a eficiência e segurança do transporte de pacientes.

Apesar da importância do trabalho desempenhado, observa-se atualmente uma desigualdade na distribuição da Verba Indenizatória,

em comparação com outros profissionais da saúde que atuam em conjunto nas mesmas demandas, como médicos, enfermeiros padrão e técnicos de enfermagem.

A solicitação de um estudo de impacto financeiro é o primeiro passo para corrigir essa disparidade e garantir isonomia no reconhecimento profissional, respeitando os limites legais e orçamentários do Município, mas avançando na valorização justa e necessária desses servidores.

Conto com a atenção e sensibilidade da Excelentíssima Prefeita para analisar com prioridade esta demanda, que representa não apenas um ajuste técnico-financeiro, mas também uma ação de respeito e motivação para os profissionais que tanto contribuem para a saúde da população.

Sala das Sessões **"Carlos Manoel Martins Esteves"**, 14 de maio de 2025.

ELISEU W. JUNIOR FERREIRA
Vereador/2º Secretário